

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O PCP tomou conhecimento de que os trabalhadores da AMG Services, do serviço de limpeza do Centro Comercial Colombo, têm sido alvo de diversos atropelos nos seus direitos.

À semelhança do que é regra no setor da limpeza, tal como noutros setores de atividade no nosso país, as condições de trabalho e os salários são tão baixos que estes trabalhadores, maioritariamente mulheres, têm de acumular vários empregos para conseguir auferir uma remuneração que permita pagar as contas.

Mas a situação é ainda mais inaceitável, uma vez que, estes trabalhadores da AMG do Centro Comercial Colombo veem as suas remunerações diminuídas pelo não pagamento do subsídio de turno e de alimentação e pela discrepância entre o que é efetivamente pago e o que é descrito nos recibos.

É usual os recibos conterem rubricas intituladas “acertos de contas” ou “abonos” cujo significado ou correspondência se desconhece. Estes recibos de vencimento são de tal modo confusos que, trabalhadores que tiveram penhoras, não conseguem perceber se estas já foram saldadas ou não.

Perante denúncias feitas junto da Autoridade para as Condições de Trabalho não só não existiu intervenção como foram sentidas resistências por parte desta entidade.

Importa ainda recordar que, durante todo o período da pandemia, os trabalhadores da limpeza não só não pararam como assumiram maior carga de trabalho, submetendo-se a riscos acrescidos. Mas esse esforço e a importância destes trabalhadores não é reconhecida quando se trata de direitos e remunerações.

Refira-se ainda que nenhum centro comercial, tal como nenhum hospital ou serviço público, pode funcionar sem serviço de limpeza pelo que o recurso a empresas prestadoras de serviços para assegurar tarefas necessariamente permanentes é de repudiar, uma vez que os trabalhadores deviam ter um contrato com a entidade a quem efetivamente prestam serviço. Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes esclarecimentos:

1- O Governo tem conhecimento desta situação?

2- Qual foi a ação da ACT relativamente ao descrito?

3- Que avaliação faz das condições remuneratórias dos trabalhadores deste setor? Não considera que estes trabalhadores deveriam receber uma compensação pela penosidade, insalubridade e risco das suas funções?

4- Que medidas pretende tomar para que se reponha a legalidade e não existam mais atropelos aos direitos destes trabalhadores?

Palácio de São Bento, 24 de janeiro de 2022

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)